
PESQUISA DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DESPACHO

Ao Departamento de Planejamento e Compras para providenciar pesquisa de preços de mercado junto a empresas comercializam o objeto requisitado, de preços registrados no Mural de Licitações do TCM/PA, e também no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais – SIGEM do Ministério da Saúde, afim de alcançar um valor de referência mais próximo da realidade mercadológica, com vista à deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.**

Pacajá/PA, em 18 de maio de 2023.




BRUNO DANLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, recebemos do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, demanda que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO.

Pacajá/PA, em 18 de maio de 2023.



CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Agente de Planejamento - SMS
Departamento de Planejamento e Compras
Secretaria Municipal de Saúde

PACAJÁ
Trabalha e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Consulta Ambulatorial - Hospital

Atividades: Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente: Consultório odontológico

Equipamento: Grupo Gerador (40 a 78 KVA)

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 77.900,00

Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 40.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânica, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR) Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com acesso ao neutro Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A) Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.

SIGEM



Detalhe Equipamento

Equipamento

Grupo Gerador (40 a 78 KVA)

Atividade

Consulta Ambulatorial - Hospital

Unidade Funcional / Unidade

Ambiente

Consultório odontológico

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Nomenclatura

Grupo Gerador (40 a 78 KVA)

Sinônimos

Gerador de Energia, Gerador a Diesel, Grupo Motor-Gerador

Classificação

Infraestrutura

Definição e Aplicação

Utilizado na redundância de abastecimento de energia elétrica, evitando-se contingências, garantindo o fornecimento de energia elétrica e também do funcionamento dos serviços.

A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.

Ver Especificação Sugerida 1

Preço Sugerido

R\$ 77.900,00

Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 40,0/78,0 KVA's (regime de operação contínuo / Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Possui painel digital e quadro de transferência automática. Possui sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). Possui alternador com fator de potência 0,8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v e com acesso ao neutro. Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A). Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o):

- Definir o tipo de alimentação do motor (Ex: diesel, gasolina, gás natural);
- Definir a potência mínima de operação em contínuo e em ?stand-by?;



- Possuir sistema de proteção automática do motor;
- Possuir sistema de partida elétrica (motor de partida elétrica);
- Possuir conjunto de baterias estacionárias;
- Possuir sistema de refrigeração com: Bomba de circulação de água, ventilador tipo industrial; Radiador; Termômetro; Sistema de escapamento de gases com: Filtro de ar seco; Coletor de escape; Coletor de admissão; silencioso; turbo compressor acionado pelos gases de escape;
- Possuir painel de instrumentos com: Chave de partida e parada; Manômetro de pressão de óleo lubrificante; Termômetro para controle de cargas de bateria; Totalizador de horas de funcionamento; Dispositivo de segurança para parada automática;
- Possuir gerador síncrono;
- Possuir tanque para armazenamento do combustível, incorporado na base.
- Possuir silenciador acústico.
- Não é permitida a solicitação de quaisquer itens de infraestrutura e/ou instalação (ex: base de concreto, cabos de energia, condutores, etc)
- O Sistema Moto-Gerador deverá ter no mínimo 10% a mais da demanda nominal, como garantia de um bom desempenho. As tensões de entrada e de saída deverão ser compatíveis com as tensões fornecidas pela concessionária, bem como com as tensões a serem utilizadas pelo usuário.

Ambientes

| Empresa Participante do PROCOT | Página na Internet | Telefone |
|---|---|--------------|
| RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP | http://www.rodoadgro.com.br | (31)34212577 |

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange ao fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: procot@saude.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

EDV 2995/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (LICITAÇÃO)

1 mensagem

CAMILA MARIANA LOPES <camila.lopes@stemac.com.br>
Para: "pacaja.saude@gmail.com" <pacaja.saude@gmail.com>
Cc: LENORA LOPES DA SILVA <lenora.silva@stemac.com.br>

18 de maio de 2023 às 12:32

Sr. Cláudio Sabino, boa tarde!

A Stemac encaminha proposta, em anexo, conforme solicitado em nosso portal.

Este é o nosso CNPJ: 92.753.268/0052-62.

Havendo dúvidas, ou caso necessite de mais alguma informação sobre o equipamento, estaremos à disposição.

Obrigada!

Atenciosamente,



Camila Mariana Lopes
ADVEN
Assistente Comercial
Fone: + 55 (51) 2131-3800 R: 6269

Acesse nossos canais!



www.stemac.com.br

Disque Soluções em Energia

0800 723 3800

Chat STEMAC

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s). Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, ou seja, por favor, notifique ao emissor e apague-a de seus arquivos. Qualquer uso, reprodução ou disseminação desta mensagem ou parte dela é proibida. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da STEMAC S/A-Grupos Geradores quando efetivamente confirmadas, formalmente, por um de seus representantes legais, devidamente autorizados para tanto.

This message, including any attachments, is confidential and may contain information that is privileged or exempt from disclosure. It is intended only for the person to whom it is addressed unless expressly authorized otherwise by the sender. If you are not an authorized recipient, please notify the sender immediately and permanently destroy all copies of this message and attachments. All opinions, impressions, conclusions or information in this message will be considered as originating from STEMAC S/A-Generators only when formally confirmed by its officers authorized to do that.

De: Site Stemac <site.stemac@stemac.com.br> em nome de site.stemac@stemac.com.br
<site.stemac@stemac.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de maio de 2023 10:15**Para:** 0800 PROPOSTAS <0800propostas@stemac.com.br>**Assunto:** Contato - Website Stemac**Assunto:** Comercial**Nome:** CLÁUDIO SABINO**Empresa:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ**E-mail:** pacaja.saude@gmail.com**Telefone:** (91) 9 9175-3740**Endereço:** RUA CÂNDIDO MENDES**Número:** S/N**Complemento:** SECRETARIA DE SAÚDE



Bairro: CENTRO

CEP: 68485000

Cidade: PACAJÁ

Estado: PARÁ

Mensagem: SOLICITAMOS COTAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DIESEL, DOTADO DE SISTEMA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO - 40KVA CARENADO SUPER SILENCIADO (SSL): 1800 RPM 60HZ

 **prop_padr-mtz-05520-2023-602058.pdf**
390K

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À EMPRESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PACAJÁ / PA
OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJA

Belém , 18 de maio de 2023

CONTATO

JESSICA ROSO KOENICH
FONE: (51) 21313838 R-6367
E-MAIL: jessica.koenich@stemac.com.br



PRODUTO PRINCIPAL

UM GRUPO GERADOR DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER, com potência de **40 / 36 kVA - 32 / 29 kW** (Emergência / Principal), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de **220 / 127 Vca em 60 Hz**, para funcionamento **simples e automático**, composto de:

- **MOTOR PERKINS, modelo 1103A-33G**, 3 cilindros, partida em 12 Vcc. Dotado de regulagem mecânica de velocidade, sistema de pré-aquecimento permitindo a rápida disponibilização do motor para a carga, **consumo de 8,6 l/h** (100% de carga).
- **GERADOR WEG**, sem escovas (Brushless), classe de isolamento H, com impregnação a vácuo, ligação estrela com neutro acessível, dotado com excitatriz rotativa e regulador eletrônico de tensão, grau de proteção IP-21.
- **QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO**, dotado de microcontrolador **Deep Sea modelo 4520**, montado internamente ao contêiner e isolado da máquina. Operação automática e manual. Executa supervisão de sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede), **dotado de disjuntor de proteção**.
- **CHAVE DE TRANSFERÊNCIA** composta por contatores, tripolares, na capacidade de **110 A**, **montada junto ao comando**.
- **CONTÊINER SUPER SILENCIADO LEVE (SSL)** para um nível de ruído médio de **75 dB(A) @ 1,5m**, tanque de combustível em **polietileno** na capacidade de **60 litros**, instalado na base tipo estanque, própria para contenção de líquidos. Composto por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de **aço galvanizado** com pintura eletrostática na cor branca

VALORES DO FORNECIMENTO

| Quant. | Código - Descritivo | Valor Total (R\$) |
|--|---|-------------------|
| Grupo Gerador | | |
| 1 | Grupo 40 / 36 kVA - 220/127 Vca em 60Hz (Motor, Gerador, Quadro de Comando, Com Disjuntor de Proteção) em Contêiner Super Silenciado Leve 75 dB(A) @ 1,5m. | 104.410,00 |
| 1 | Chave de Transferência 110 A | 1.150,00 |
| 1 | Frete do Equipamento | 9.890,00 |
| Valor Total do Fornecimento | | 115.450,00 |
| Opção Contêiner SL | | |
| Podemos fornecer este Equipamento em Contêiner Silenciado Leve 85 dB(A) @ 1,5m, conferindo uma redução ao valor do item Produto Principal. | | 114.730,00 |
| Valor Total do Fornecimento (Opção Contêiner SL) | | 114.730,00 |

Os valores apresentados têm validade de 15 dias a partir da data de sua emissão.

CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS

Impostos Inclusos

ICMS - alíquota 19%.

PIS / COFINS - alíquota 9,25%.

IPI - alíquota 0% conforme Decreto Nº 7660 / 2011 - TIPI.

Forma de Pagamento

Os valores dos equipamentos ofertados são básicos para pagamento à vista.

Prazo de Entrega

Conforme cronograma de entrega a ser definido entre Cliente e STEMAC.

Local de Entrega

Posto obra na cidade de Pacajá / PA, nível solo (o equipamento será descarregado ao lado do caminhão, sem transporte horizontal e / ou vertical).

Entrega Técnica STEMAC

Será executada em visita única, em dia útil e horário comercial.

Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s) serão por conta da STEMAC.

Garantia STEMAC

Prazo de garantia do equipamento ofertado é de **12 meses** a partir da data da realização da Entrega Técnica, desde que esta seja solicitada pelo Cliente à STEMAC em um prazo máximo de 90 dias da data de emissão da Nota Fiscal. Caso contrário, valerá a data de emissão da mesma.

Os atendimentos no período de garantia serão realizados em dia útil e horário comercial.

Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s) serão por conta do Cliente

DIFERENCIAIS STEMAC

Assistência Técnica

A STEMAC possui equipe composta por técnicos especializados, distribuídos por todo o país através de 50 operações de atendimento e completo suporte de pós-venda com amplo estoque de peças originais de reposição.

Call Center 24 horas

Equipe própria da STEMAC disponível 24 horas para suporte técnico em todo o Brasil através do 0300 789 3800.

Apoio a sua solução

Equipe própria de engenheiros e técnicos de aplicação especializados para configurar a melhor solução para sua necessidade em energia, via telefone ou em visitas técnicas.

Notas:

* A STEMAC não se responsabilizará por eventuais problemas causados pelo dimensionamento do Grupo Gerador ofertado, tendo este sido realizado pelo Cliente ou por terceiro a sua ordem. * Recomendamos que a impedância máxima na malha de terra da instalação seja de 10 ohms, o que contribui para evitar instabilidades no sistema ou em casos extremos, até a queima de componentes. * Não faz parte de nosso escopo de fornecimento quaisquer materiais ou serviços destinados a instalação dos equipamentos e aprovação de projetos junto a Órgãos Regulamentadores.

* Os níveis de ruído informados para os itens de tratamento acústico, referem-se à pressão sonora medida nas proximidades do equipamento, conforme critérios abaixo:

Equipamentos instalados em sala de alvenaria - Pressão sonora medida a 1,5 m da face dos atenuadores, a 45° do eixo central e a 1,2 m de altura, baseados nas condições de campo livre e propagação semiesférica, com tolerância de ± 3 dB.

Equipamentos carenados - Pressão sonora obtida a partir de 8 pontos (4 laterais + 4 vértices) medidos a 1,5 m ao redor do enclausuramento e a 1,2 m de altura, nas condições de campo livre e propagação semiesférica, com tolerância de ± 3 dB.

* Na hipótese do cancelamento, a parte compradora arcará com uma multa equivalente a 10% do valor total deste fornecimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

STEMAC S/A - GRUPOS GERADORES

Acesse nossos canais



e saiba mais sobre nossa empresa.

Disque Soluções em Energia

0800 723 38 00

ou consulte nosso site

www.stemac.com.br



Grupo Gerador Diesel - 40kVA

Carenado Silenciado

1800 RPM

60Hz

| Standby | | Prime | | Motor | Grupo Gerador | | | | | |
|---------|-----|-------|-----|-----------|---------------|----------------|-----|------|------------|----------------------------------|
| kVA | kWe | kVA | kWe | Modelo | Nº CIL. | Dimensões (mm) | | | Massa (Kg) | Consumo comb. (l/h) (100% carga) |
| | | | | | | C | L | A | | |
| 40 | 32 | 36 | 29 | 1103A-33G | 3 | 1960 | 835 | 1429 | 1026 | 8,6 |

* Consumo a 100% de carga – Prime.

MOTOR

Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca PERKINS, modelo 1103A-33G, com potência mecânica bruta máxima de 50 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 3 cilindros em linha, com cilindrada de 3,3 litros, injeção direta de combustível, aspiração natural, com regulador mecânico de velocidade, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo.

Outras características:

- Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível;
- Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s).

GERADOR

Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21.

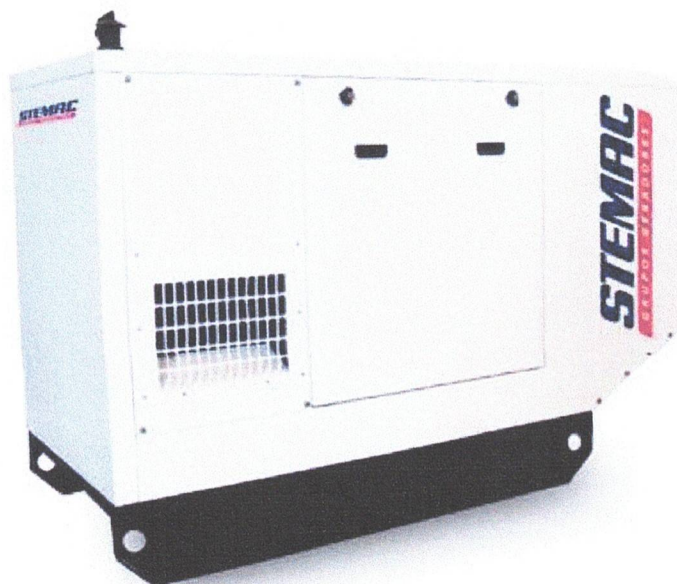
Outras características:

- Rotação nominal de 1800 rpm;
- Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.

BASE DE MONTAGEM

Base única, de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado, fabricada a partir de chapas de aço carbono dobradas, garantindo o alinhamento adequado, a estabilidade estrutural do conjunto e a estanqueidade para até 110% de todos os líquidos, bem como orifícios para içamento nas extremidades da estrutura que facilitam a movimentação.

POWERED BY:





QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO

Quadro de comando dotado de microcontrolador, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10. Permite operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede).

- Medições: potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura da água (°C); tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (Vcc);
- Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador;
- Proteções: sobre / subtensão; sobre / subfrequência; sobrecorrente; sobre / subvelocidade; sobre / subtensão de bateria; alta temperatura da água; baixa pressão do óleo lubrificante;
- Registro de até 50 eventos.

QUADRO DE COMANDO MANUAL

Quadro de comando manual, montado sobre a base do grupo gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10. Com operação manual, através de seletor de partida/parada.

- Instrumentação analógica: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, horímetro, medidor de combustível e termômetro d'água.
- Proteção: alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo lubrificante.

SISTEMA DE FORÇA

Proteção por disjuntor manual, tripolar, fixo, termomagnético, dimensionado para a capacidade de corrente do grupo gerador. Chave de transferência composta por dois contadores, tripolares, dimensionados na capacidade nominal do grupo gerador, montada no compartimento de força do quadro de comando. (Somente para opção de Grupo Gerador Automático).

ACESSÓRIOS

- Tanque de combustível de consumo em polietileno instalado, na base do contêiner, com sensor de nível elétrico (Somente para opção de Grupo Gerador Automático) e indicação no frontal do painel, na capacidade de 60 litros.
- Silencioso e segmento elástico, montados internamente ao contêiner;
- Amortecedores de vibração de elastômero, com corpo metálico resistente a cisalhamento, montados entre o motor/gerador e a base;
- Bateria isenta de manutenção, montada na base com suporte, cabos e conectores;
- Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato.

CARENAGEM

- Carenagem composta por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de aço galvanizado, aparafusadas entre si com aplicação de pintura eletrostática a pó poliéster de alta espessura na cor branca.
- Contêiner Silenciado Leve (SL): Entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal de fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, sem necessidade de utilização de material fonoabsorvente - nível de ruído médio de 85 dB(A) @ 1,5m;
- Contêiner Super Silenciado Leve (SSL): Entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal em fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, com utilização de material fonoabsorvente em espuma de poliuretano autoextinguível - nível de ruído médio de 75 dB(A) @ 1,5m.

DIVERSOS

- Motor e gerador com pintura original dos fabricantes, base preta, quadro de comando branco;
- Manual técnico em mídia eletrônica (CD);
- Garantia de 12 meses, conforme termo de garantia padrão;
- Treinamento básico de operação e verificações de rotina, durante a entrega técnica.

DIFERENCIAIS TÉCNICOS

- Todos projetos baseados em largura "SLIM", menor que 1190mm de largura, possibilitando o transporte de mais de um grupo gerador lado a lado em um caminhão;
- Equipamentos compactos e robustos.
- Utilização de disjuntores como proteção para todos os equipamentos.
- Cabos de silicone entre baseta do gerador e quadro de comando;
- Saída de cabos do quadro pela parte inferior do quadro, com fechamento em borracha.
- Painel de comando e carenagem fabricados com chapa de aço galvanizado, propiciando alta resistência a corrosão, superior a 2000 horas em teste de névoa salina (Salt Spray);
- Fácil acesso para manutenção via painéis laterais removíveis.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.2022/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-021

Processo Administrativo nº 22.08.2022.001/CPL

Pregão Eletrônico nº 9/2022-021.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, Nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Getúlio Brabo de Souza portador do RG nº 3845411, SSP/PA e do CPF nº 059.579.742-34, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 9/2022-021, publicada em imprensa oficial no dia 06/10/2022, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.451.424/0001-94, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4166, IANETAMA, CASTANHAL, PA - CEP: 68745000, neste ato representado (a) pela Sra. BEATRIZ CARDOSO DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº 7918207, PC/PA e CPF nº 023.874.912-62, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preço que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais permanentes (grupo gerador), conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 9/2022-021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|---------------|----------------|
| 1 | GRUPO GERADOR CABINADO 40KVA Especificação: 40KVA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, BASE EM AÇO COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL ACOPLADO. MOTOR 70HP A DIESEL 3 CILINDRO 1800 RPM - YANMAR | 3 | R\$ 82.893,26 | R\$ 248.679,78 |
| 2 | GRUPO GERADOR 12.5 KVA Especificação: GERADOR 12.5 KVA TRIFÁSICO, TENSÃO DE SAÍDA 127/220 VOLTS 1800RPM ACOPLADO ATRAVÉS DE LUVA DE ACOPLAMENTO AO MOTOR 22HP 1 CILINDRO 2.200 RPM COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL 21.5L A DIESEL PARTIDA ELETRICA USO PROFISSIONAL - YANMAR | 2 | R\$ 39.000,00 | R\$ 78.000,00 |



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

| | | | | |
|---|---|---|---------------|----------------|
| 3 | GRUPO GERADOR SILENCIOSO CABINADO 15 KVA Especificação: GERADOR SILENCIOSO CABINADO 15 KVA A DIESEL CABINA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, BASE EM AÇO COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL ACOPLADO ROTAÇÃO DO MOTOR 3TNV88GGE 1800RPM, DIMENSÕES C X A X L 200X1015X707(mm), PESANDO 387 Kg MOTOR 22HP COM 3 CILINDROS EM LINHA, CICLO 4 TEMPOS, COM PAINEL ELETRONICO, TENSÃO TRIFASICA 127/220- 220/380-254/254 VCA. - YANMAR | 3 | R\$ 52.720,00 | R\$ 158.160,00 |
|---|---|---|---------------|----------------|

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUARTA
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

5.1 - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMSSBV e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

CLÁUSULA SEXTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

6.1. Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA GESTÃO CONTRATUAL

7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá observar os dispostos abaixo:

- a) O fornecimento do produto será conforme estabelecido neste Termo.
- b) As especificações, valores, prazo e local de entrega deverão estar indicados na ordem de fornecimento/e-mail e de acordo com as especificações constantes neste termo.
- c) A aquisição do produto deverá ser autorizada expressamente pela autoridade competente do órgão contratante.

7.1.2. Local e prazo de entrega, será conforme descrito abaixo:

7.1.2.1. Os produtos deverão ser entregues no município de São Sebastião da Boa Vista em endereço e horário especificado na ordem de fornecimento.

7.1.2.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias e em caso de deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, a Contratada deverá providenciar a correção/troca do produto em até de 05 (cinco) dias.

7.2 OBRIGAÇÕES.

7.2.1. A contratada deve:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 05 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

7.2.2. A contratante deve:

- a). Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- b). Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c). Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d). Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e). Considerar para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f). Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1. Pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a entrega do produto, acompanhados de Nota Fiscal.

7.3.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da CONTRATADA, vedada transferências para outras contas.

7.3.3 O pagamento será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade exposto na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).
- e) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.
- f) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

7.5 RESCISÃO CONTRATUAL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
 - a.1). Apresentar documentação falsa;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- a.2). Fraudar a execução contratual;
- a.3) Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
 - b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
 - c.1) Advertência;
 - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
 - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado.
- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração, o (a) sr. (a), portador (a), do documento de identificação nº, CPF: ____, conforme portaria nº _____, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - a.3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - a.4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
- a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
- a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
- a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
- a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA
DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de São Sebastião da Boa Vista/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 14 de Outubro de 2022.

MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA BOA
VISTA:05105143000181

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
DA BOA VISTA:05105143000181

GETULIO
BRABO DE
SOUZA:0595
7974234

Assinado de forma
digital por
GETULIO BRABO
DE
SOUZA:059579742
34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Getúlio Brabo de Souza
Prefeito

LUDIMAQUINAS COMERCIO
DE MAQUINAS E PECAS
EIRELI:34451424000194

Assinado de forma digital por
LUDIMAQUINAS COMERCIO DE
MAQUINAS E PECAS
EIRELI:34451424000194
Dados: 2022.11.01 11:54:58 -03'00'

LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELI.
CNPJ sob o nº 34.451.424/0001-94.
Beatriz Cardoso da Costa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

Orçamento nº 300.010

2 mensagens

Propostas Comerciais Kayama <propostas@kayama.com.br>

18 de maio de 2023 às 13:06

Responder a: propostas@kayama.com.br

Para: pacaja.saude@gmail.com

Olá!

Segue **Orçamento** com nº **300.010** para **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Valor: **85.900,00**

Data: **18/05/2023**

Agradecemos e aguardamos confirmação de recebimento, obrigado!

Atenciosamente,



Email lido com sucesso! Obrigado!

_300_010_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_20230518130555.pdf
93K

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 13:13

Para: propostas@kayama.com.br

Orçamento Recebido.

A Secretaria de Saúde de Pacajá agradece o apoio desta empresa, no sentido de fornecer orçamento para composição de valor estimado para aquisição do equipamento acima descrito.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"

Proposta Comercial : 300.010

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A/C
CLAUDIO

Telefones: (91)99175-3740 / (91)99175-3740

Email: pacaja.saude@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para Fornecimento do(s) seguinte(s) equipamento(s):

ITEM 01 - GERADOR DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICO 40 KVA - K40000PSP3E INSONORIZADO AUTOMATICO

1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Fornecimento de **1 (Um)** Grupo Gerador Kayama, modelo K40000PSP3E - Insonorizado Automático, **40 KVA**, 60 HZ.

1.2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

1.2.1 Geral

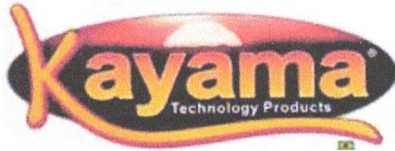
O grupo gerador fornecerá a potência especificada e será afixado em base metálica com suportes de apoio para motor e gerador e pontos para colocação dos amortecedores de vibração.

NCM: 85021110

1.2.2 Motor Diesel

O motor Diesel do grupo gerador é um Kayama com as seguintes características básicas: Injeção tipo direta, aspiração natural, 4 cilindro(s) para a potência de 40 kva e 45 HP. Sistema de arrefecimento Refrigeração com Radiador.

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366
www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
 "Nossa energia gera a sua economia"

Filtro de ar à seco e combustível descartável. Sistema elétrico de 12 Vcc dotado de alternador para a carga da bateria.

1.2.3 Regimes de Trabalho

Em **regime contínuo**:

A Potência Contínua é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 100% sem sobrecarga. Neste regime o equipamento pode trabalhar por 24 horas, em temperatura ambiente de **40°C** e altitude de até **1000 metros** sem sobrecarga.

Em **regime prime**:

A Potência Prime é definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 70%. O Gerador pode ser sobrecarregado 10% acima do regime contínuo para 3 horas/dia não consecutivas por até 800 horas de funcionamento por ano, em temperatura ambiente de **40°C** e altitude de até **1000 metros**. Neste regime não é aceitável sobrecarga.

Em **regime stand-by**:

A Potência Standby é definida como a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente, durante uma carga elétrica variável. A média de carga deve ser de 70%. O Gerador pode ser sobrecarregado 20% acima do regime contínuo para 2 horas/dia não consecutivas por até 300 horas de funcionamento por ano, em temperatura ambiente de **40°C** e altitude de até **1000 metros**. Neste regime não é aceitável sobrecarga.

1.2.4 Gerador

O gerador do grupo terá as seguintes características básicas:

Tipo: Síncrono Trifásico

Tipo de Excitação: AVR

Potência Contínua: 33,33 KVA / 27 KW

Potência Prime: 37 KVA / 29 KW

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366

www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



Potência Stand-By: 40 KVA / 32 KW
Tensão Nominal: 127/220/380/440 V (selecionável no fechamento do pedido)
Frequência Nominal: 60 Hz
Ligação: Estrela com Neutro acessível
Grau de Proteção: IP23
Classe de Isolamento: H(180°C)
Regulador de tensão para $\pm 5\%$ em toda a faixa de carga
Refrigeração através de ventilador centrífugo montado no próprio eixo.
Medidas: 1800 X 700 X 1200 mm MM (C x L x A)
Peso Aproximado: 700 KG

1.2.5 Unidade de Controle e Supervisão Micro-processada (D-200)

A função principal deste controlador não é fazer o simples chaveamento de cargas. Sua função principal é proteger a carga ligada ao sistema, de maneira a realizar diversas verificações independentes do funcionamento do grupo gerador. O grupo gerador será dotado de uma unidade destinada à supervisão e controle do sistema CA, montado no próprio gabinete da chave de transferência automática. A unidade de controle terá as seguintes características:

Seleção de operações: Manual, automático

Comando de Partida

Comando de Parada

Comando de Parada Emergencial (Parada por soco)

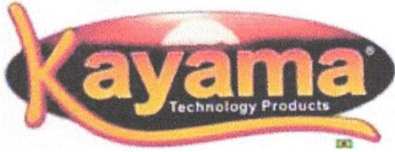
Sinalizações visuais para:

- funcionamento
- alarmes
- alertas
- leitura de tensões da rede
- leitura de tensões do grupo gerador
- leitura de corrente do grupo gerador
- leitura da temperatura da água
- leitura da pressão do óleo
- falha de partida
- solicitação de manutenções
- tensões anormais (alta / baixa)
- Sistema de Transferência de carga singela (carga em aberto)

2.0 CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS DO GRUPO-MOTOR-GERADOR

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366

www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



2.1 Continuidade e Estabilidade na Partida

O grupo-motor-gerador estará apto a garantir a continuidade e a estabilidade de fornecimento de energia no momento do transitório da partida dos motores, quando realizados os corretos cálculos das respectivas correntes de partida.

2.2 Operação Automática

Quando selecionado o modo de operação em "Automático" e estando o fornecimento de energia em condições normais, a carga será alimentada pela rede da concessionária local, sendo sinalizado na unidade de supervisão.

Na falta de fornecimento de energia na rede da concessionária local, a unidade de supervisão confirmará a falha, no tempo de 30 segundos, supervisionando a tensão da rede, sobretensão e subtensão em $\pm 15\%$, e do grupo, sobretensão e subtensão em $\pm 15\%$.

Após até três tentativas de partida, com intervalos de 10 segundos, ocorrendo à estabilização de pressão e tensão, o grupo assumirá a alimentação da carga.

Após a 3ª tentativa, não ocorrendo a partida, a unidade de supervisão sinalizará a falha. Ao ser normalizado o fornecimento de energia pela rede da concessionária, ocorrerá a transferência do grupo para a rede de energia, após a confirmação de 30 segundos.

Após a transferência para a rede de energia da concessionária, o grupo ainda permanecerá energizado por mais 3 minutos para o seu resfriamento, sendo então desligado. Ocorrendo anormalidade no período de resfriamento, o grupo reassumirá a alimentação da carga.

2.3 Operação Manual

Quando selecionado o modo de operação em "Manual" poderá ser realizada a partida e a parada do grupo através dos comandos frontais na chave de transferência da carga da rede de energia para o grupo e vice versa, através dos respectivos comandos instalados.

2.4 Defeito no Grupo



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



Independente do modo operacional, automático ou manual, quando houver a ocorrência de um dos defeitos acima relacionados, a unidade de supervisão acionará um alarme visual, além do desligamento do grupo.

2.5 Carregador de Baterias

Será fornecido junto com o grupo, 01(um) Carregador de Bateria Flutuante 12V - 5A o qual manterá em regime de flutuação adequada a bateria para a partida do grupo, bem como a alimentação do circuito de comando, com as características básicas necessárias para cada grupo gerador.

2.6 Chave de Transferência Automática

A chave de transferência automática, montada no mesmo painel que a unidade de supervisão e controle, será constituída de duas contactoras tripolares com capacidade nominal compatível com a potência nominal do equipamento, disjuntor ou chave porta-fusível, intertravamento elétrico através de contatos auxiliares de forma a não permitir em hipótese alguma o paralelismo entre o grupo gerador e a rede da Concessionária Local.

3.0 TESTES

3.1 Descrição Geral

Todos os dispositivos, peças e acessórios componentes do grupo gerador, tais como relés dispositivos de comando, instrumentos indicadores serão submetidos a testes de produção de rotina pela Fábrica e etiquetada para comprovar a qualidade e uniformidade dos componentes empregados do mesmo.

3.2 Testes de Rotina

O grupo gerador será testado e ensaiado conforme as recomendações das normas ABNT e serão realizados os seguintes testes:

- Inspeção Visual
- Teste de Carga
- Medição da Resistência de Isolamento
- Medição da Rigidez dielétrica

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366

www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



- Verificação do nível de ruído
- Ensaio de pintura
- Teste Funcional
- Teste de continuidade elétrica

Possíveis componentes defeituosos apresentados nos testes realizados serão substituídos.

3.3 Relatório dos Testes

Todos os nossos equipamentos possuem etiquetas de qualidade visíveis em todo o seu processo de fabricação para que assim possamos garantir os testes efetuados.

4.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A instalação caso não contratado pela fábrica deverá dar-se por profissional qualificado ou pela Rede de Assistência Técnica autorizada.

5.0 GARANTIA

Prazo de Garantia de 12 meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Todos os componentes, peças e acessórios do Grupo gerador são de responsabilidade e/ou fabricação da **KAYAMA DO BRASIL IND. E COM. LTDA**

6.0 MANUAL

Junto com o equipamento acompanhará um Manual de Instalação, Operação e Manutenção bem como as recomendações e periodicidades de intervenções nos componentes do equipamento fornecido em português.

7.0 PREÇO

O nosso preço para fornecimento deste equipamento é de **R\$ 85.900,00**.

8.0 PRAZO DE ENTREGA

O nosso prazo de entrega para este equipamento é de 7 dias.

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366
www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



9.0 FORMA DE PAGAMENTO

R\$ 42.950,00 no aceite

R\$ 42.950,00 no embarque

ou

Cartão BNDES - Simulações com taxa de 0,97% ao mês

12 X de R\$ 7.544,51 = R\$ 90.534,13

24 X de R\$ 3.990,48 = R\$ 95.771,63

36 X de R\$ 2.811,08 = R\$ 101.198,79

48 X de R\$ 2.225,33 = R\$ 106.815,62

ou

CDC e Leasing

10.0 DIFERENCIAIS DE NOSSOS PRODUTOS

Caso deseje comparar a potência dos produtos Kayama contra a da concorrência, saiba que nossa linha de produtos é compatível com todo o mercado do Brasil e Mercosul. A Kayama não vende a marca e sim um produto de qualidade!

Para que você possa estar comparando nossa potência de 40 KVA projetada para trabalhar com uma temperatura ambiente de 40°C, procure a cotação na concorrência de uma potência de 50KVA com uma temperatura ambiente entre 25°C a 27°C.

- O cliente não perde a garantia se ele mesmo realizar as Manutenções Preventivas.
- É encaminhado junto com o equipamento, manual em português do respectivo controlador de automação.

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366

www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



Kayama do Brasil Ind. e Com. LTDA
"Nossa energia gera a sua economia"



- O sistema de automação é simplificado, sem perder a tecnologia aplicada, de maneira a ser instalado até mesmo por eletricitas com pouca ou nenhuma experiência em Geradores de Energia.
- Rede autorizada em todo o Brasil e Mercosul.
- Todos os equipamentos são testados e aprovados antes do envio.
- Simplicidade na instalação.
- Robustez em nossos equipamentos, a fim de criar uma melhor absorção de impacto e menor reverberação, aumentando a vida útil do equipamento e diminuindo as intervenções de manutenção.
- Garantia de 12 meses.

11.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: **25/05/2023**

Nossas potências apresentadas são potências contínuas.

Não trabalhamos com motores RECON.

Frete: FOB RJ

Todos os impostos já encontram-se incluso: PIS, COFINS, ICMS e IPI(0%).

Não se encontra incluso possível necessidade de recolhimento do DIFAL para estado de destino.

SAO GONCALO, 18 de Maio de 2023

Atenciosamente,

RONALD B. MENEZES
ronald@kayama.com.br
(21) 3639-3366

Rua Albino José, 1081 Guaxindiba-São Gonçalo-RJ-Cep:24726-460
Telefax+55(21)3639-3366
www.kayama.com.br/vendas@kayama.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO

4 mensagens

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 10:58

Para: contato@brggeradores.com.br

A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.664.446/0001-37, vem solicitar orçamento do seguinte equipamento:

01 - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO

Especificação Técnica: GRUPO GERADOR DIESEL, montado em contêiner, com potência mín. de 40 KVA stand-by / 36 kVA prime, trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220 / 127 Vca em 60 Hz, para funcionamento singelo e automático, composto de MOTOR estacionário, de combustão interna por ciclo diesel (S-500), com potência mecânica bruta máxima de 50 CV, ou superior, em rotação nominal de 1800 rpm, injeção direta de combustível, aspiração natural, com regulador mecânico de velocidade, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo, filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível. Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s), com sistema de pré-aquecimento para permitir a rápida disponibilização do motor para a carga. CONSUMO máx. de 9,0 l/h (100% de carga). GERADOR síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21, rotação nominal de 1800 rpm, tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca. BASE DE MONTAGEM única, de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado, fabricada a partir de chapas de aço carbono dobradas, para garantir o alinhamento adequado, a estabilidade estrutural do conjunto e a estanqueidade para até 100% de todos os líquidos, bem como orifícios para içamento nas extremidades da estrutura, de modo que facilite a movimentação. QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO, dotado de microcontrolador, montado internamente ao contêiner e isolado da máquina, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, conforme solicita a NR10, devendo permitir operação automática e manual, e executar supervisão de sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede), dotado de disjuntor de proteção. CHAVE DE TRANSFERÊNCIA composta por contatores, tripolares, na capacidade de 110 A, montada no compartimento de força do quadro de comando. CONTÊINER SUPER SILENCIADO LEVE para um nível de ruído médio de 75 dB(A) @ 1,5m. TANQUE DE COMBUSTÍVEL em polietileno na capacidade de 60 litros ou superior, instalado na base tipo estanque, própria para contenção de líquidos. Composto por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de aço galvanizado com pintura eletrostática, preferencialmente na cor branca. Garantia mínima de 12 meses.

Atenciosamente,

Cláudio SabinoDepto de Planejamento da SMS
Cel. 91 - 9 9175-3740

Andre Rossi | BRG Geradores <andre.rossi@brggeradores.com.br>
Para: "pacaja.saude@gmail.com" <pacaja.saude@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 14:19

Boa tarde,

Recebemos vossa consulta a qual agradecemos.

Para elaboração da proposta, necessitamos que nos seja enviado o CNPJ.

Fico no aguardo.

19/05/2023, 11:02

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA - ACIONAMEN...

Atenciosamente,



André Rossi
Gestor Comercial
62 9 9915-0222



62 3333 0000 - via Principal R3, Mod. 36 Qd. 2A DAIA - Anápolis/GO - CEP 75132-015

De: David | BRG Geradores <david@brggeradores.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:49

Para: Andre Rossi | BRG Geradores <andre.rossi@brggeradores.com.br>

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

18 de maio de 2023 às 15:23

Para: Andre Rossi | BRG Geradores <andre.rossi@brggeradores.com.br>

Boa tarde!

A Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá agradece o interesse, e informa o CPNJ: 11.664.446/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Rossi | BRG Geradores <andre.rossi@brggeradores.com.br>

18 de maio de 2023 às 16:15

Para: "pacaja.saude@gmail.com" <pacaja.saude@gmail.com>

André Rossi
Gestor Comercial
62 9 9915-0222



62 3333 0000 - via Principal R3, Mod. 36 Qd. 2A DAIA - Anápolis/GO - CEP 75132-015

De: Andre Rossi | BRG Geradores

Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 16:11

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

19/05/2023, 11:02

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA - ACIONAMEN...

Assunto: ES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - GRUPO GERADOR CARENADO E SILENCIADO A DIESEL 40KVA -
ACIONAMENTO AUTOMÁTICO



Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo proposta do grupo gerador.

Qualquer dúvida, estamos à sua disposição.

Atenciosamente,

André Rossi
Gestor Comercial
62 9 9915-0222



62 3333 0000 - via Principal R3, Mod. 36 Qd. 2A DAIA - Anápolis/GO - CEP 75132-015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **BRG 4878-23-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REV-001.pdf**
680K

Anápolis, 18 de Maio de 2023

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TELEFONE: (91) 3798-1126
CEP: 68.485-000
AC:

CNPJ: 11.664.446/0001-37
EMAIL:
ENDEREÇO: CENTRO, PACAJA - PA CEP- 68.485-000

PROPOSTA BRG Nº: 4878 23 REV-001

REF. PROPOSTA DE GERADOR DE ENERGIA

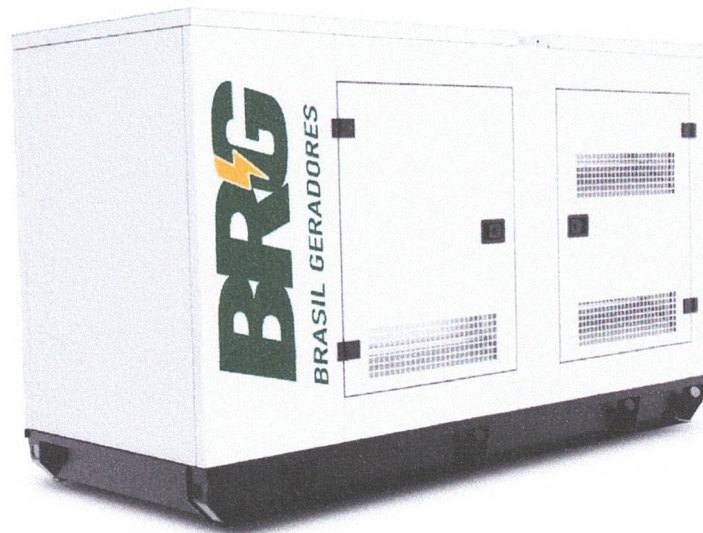
Em atenção às suas solicitações, apresentamos nossa proposta para fornecimento de Grupo Gerador marca BRG GERADORES.

MODELO

Tensão(Volts)
Controlador
Quadro de comando
Dimensões(CxLxA)
Peso(kg)

SLIM 40 KVA

220/127V
DSE 4520
TRANSFERÊNCIA SECA COM QTA
2500 x 1000 x 1600
1500



*Figura Ilustrativa

Motor Diesel



Fabricante **PERKINS**, modelo **1103A-33G**, refrigeração por radiador com ventilador no eixo, partida elétrica por motor de arranque, alternador para carga de bateria(s), sensores de temperatura da água e pressão do óleo e filtros substituíveis.

Gerador Sincrono

Alternador WEG, sem escovas (Brushless), auto-ventilado com ventilador montado no eixo, quatro pólos, trifásico, classe de isolamento e elevação de temperatura H, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar e regulador eletrônico de tensão instalado na caixa de ligação do gerador.

Painel de Força

Painel de aço carbono montado na base do grupo gerador, com sistema de controle **DSE 4520 (Transferência seca com QTA)**, com controle de partida e parada, proteções do motor e alternador, visor digital indicando as principais grandezas mecânicas e elétricas e demais acessórios de montagem. Acessórios de montagem painel elétrico. Fixo, instalado junto ao painel de comando em compartimento separado atendendo a NR 10, dimensionado para a proteção da instalação contra curto-circuito e sobrecargas elétricas.

Carenagem

Fabricada em chapas de perfis de aço carbono, com pintura eletrostática a pó em todas as partes metálicas, com resistência para instalação ao tempo. Possui isolamento acústico através de lãs de vidro com tecido de véu preto, material que permite fácil limpeza. Atenuador(es) de ruídos montado(s) para a correta ventilação do grupo gerador, reduzindo o nível de ruído para **85 dB(A) @ 1,5 metros ou 75 dB(A) @ 7,0 metros de distância** do Grupo Gerador.

Acessórios inclusos

- * Base resistente em aço carbono dobrada em vigas U enrijecido.
- * Içamento Único
- * Coxins intermediários para assegurar o isolamento de vibração.
- * Acoplamento do motor com o gerador tipo acoplamento elástico.
- * Tanque de 219 litros
- * Bandeja de contenção para combustível, líquido de arrefecimento e óleo do motor
- * Pré filtro de combustível com separador de água
- * Silencioso Hospitalar

DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS

O escopo de fornecimento BRG Geradores refere-se somente ao descrito acima. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas causados pelo dimensionamento do grupo gerador ofertado, tendo em vista que este dimensionamento foi definido pelo cliente ou por terceiro a sua ordem.

Instalação: Não faz parte do escopo de fornecimento quaisquer materiais ou serviços destinados à instalação do(s) equipamento(s)

Entrega técnica e garantia: O primeiro funcionamento em campo deverá ser efetuado por um técnico credenciado, para validação da garantia do equipamento. Para realização de entrega técnica e atendimentos em garantia, as despesas de deslocamento, viagem, estadia e alimentação, para um raio de atendimento superior à 50 Km da base de atendimento, correrão por conta do cliente, exceto, a entrega técnica quando esta estiver listada juntamente com a proposta comercial abaixo descrita no item Resumo dos Investimentos.

Garantia: A garantia será de **12 (Doze meses)** a partir da emissão da Nota Fiscal de venda do(s) equipamento(s). Em Regime Prime, não terá limite de horas trabalhadas; sendo utilizada para Regime de Emergência deverá ser respeitado o limite de até 200 horas.

DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS



| Código | Produto | QTD | Valor unitário | Valor parcial |
|----------|--|-----|---------------------|----------------------|
| G0010019 | GERADOR, Marca BRG GERADORES, modelo Slim 40 kVA | 1 | R\$ 79.347,00 | R\$ 79.347,00 |
| | | | VALOR TOTAL: | R\$ 79.347,00 |

- IMPOSTOS

Inclusos:

ICMS: 17% para Goiás e 12 % demais estados

PIS/COFINS: 9,25 %

IPI – 0% (Isento, conforme Decreto nº 5.468, de 15 de junho de 2005)

- CONDIÇÕES PAGAMENTO

A COMBINAR

- PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) Dias a partir da assinatura do contrato de compra e venda (a confirmar no fechamento da compra)

- CONDIÇÕES DE ENTREGA

FOB - Anápolis-GO

- DADOS BANCÁRIOS

cnpj 04.675.878/0001-88
itau 341
ag 0208
conta 54.002-1

- VALIDADE DA PROPOSTA 7 (Sete dias)

Os preços e condições apresentadas nesta proposta foram elaborados considerando a política de comercialização da validade da corrente proposta, podendo sofrer alterações ou modificações de preço e prazo devido a mudança nas alíquotas de impostos, ajustes no preço dos insumos, substituição de componentes na linha de montagem ou ainda desabastecimento de insumos/componentes no mercado, prevalecendo para todos os efeitos, os preços e condições praticados na data do faturamento. Em caso de reajuste de insumos, a BRG GERADORES se reserva o direito de renegociar e enviar ao cliente o percentual aplicado pelo fornecedor do insumo, de modo a manter equilíbrio do negócio em questão. A **BRG GERADORES**, através de seus distribuidores autorizados, engenheiros e técnicos especializados, estão a disposição, para uma visita técnica, quando esclarecimentos complementares serão apresentados, e poderemos em conjunto, dar continuidade aos levantamentos básicos necessários para a melhor adequação de nossos projetos às necessidades de V.Sas.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada, e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Andre de Moraes Rossi
Gestor Comercial
(62) 99915-0222
andre.rossi@brggeradores.com.br

De Acordo

Representante Legal da Empresa ou Procurador



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

Fundo, recebemos seu contato.

1 mensagem

Equipe Generac Brasil <sales@generacbrasil.com.br>

18 de maio de 2023 às 11:04

Responder a: sales@generacbrasil.com.br

Para: pacaja.saude@gmail.com

[Visualizar como página web](#)

GENERAC®

Olá Fundo,

Recebemos sua solicitação em nosso site.

Muito obrigado por escolher a Generac.

Em breve no telefone (+55 (91) 99175-3740) ou e-mail (pacaja.saude@gmail.com) informado, você receberá um contato de nossa equipe.

Um abraço.

Equipe Generac

Se preferir ligue para nós, será um prazer te atender, deixo aqui nosso telefone para contato. (16) 99753-4880 para clientes nos estados de SP, MG, RJ e ES ou (16) 99724-2126 para clientes em outros estados.

Enviado por **GPR Brazil Equipamentos**
Rodovia Anhanguera, KM 305 – Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto – SP CEP 14097-140 +55 16 3505-9100
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <pacaja.saude@gmail.com>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 mensagem

COMERCIAL ENERGIMAQ <comercial@energimaq.com.br>
Para: pacaja.saude@gmail.com

19 de maio de 2023 às 11:48

Conforme sua solicitação, estamos encaminhando em anexo proposta técnica/comercial de gerador GENERAC de potência a 59 kVA .
Para atender a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

--
atenciosamente;



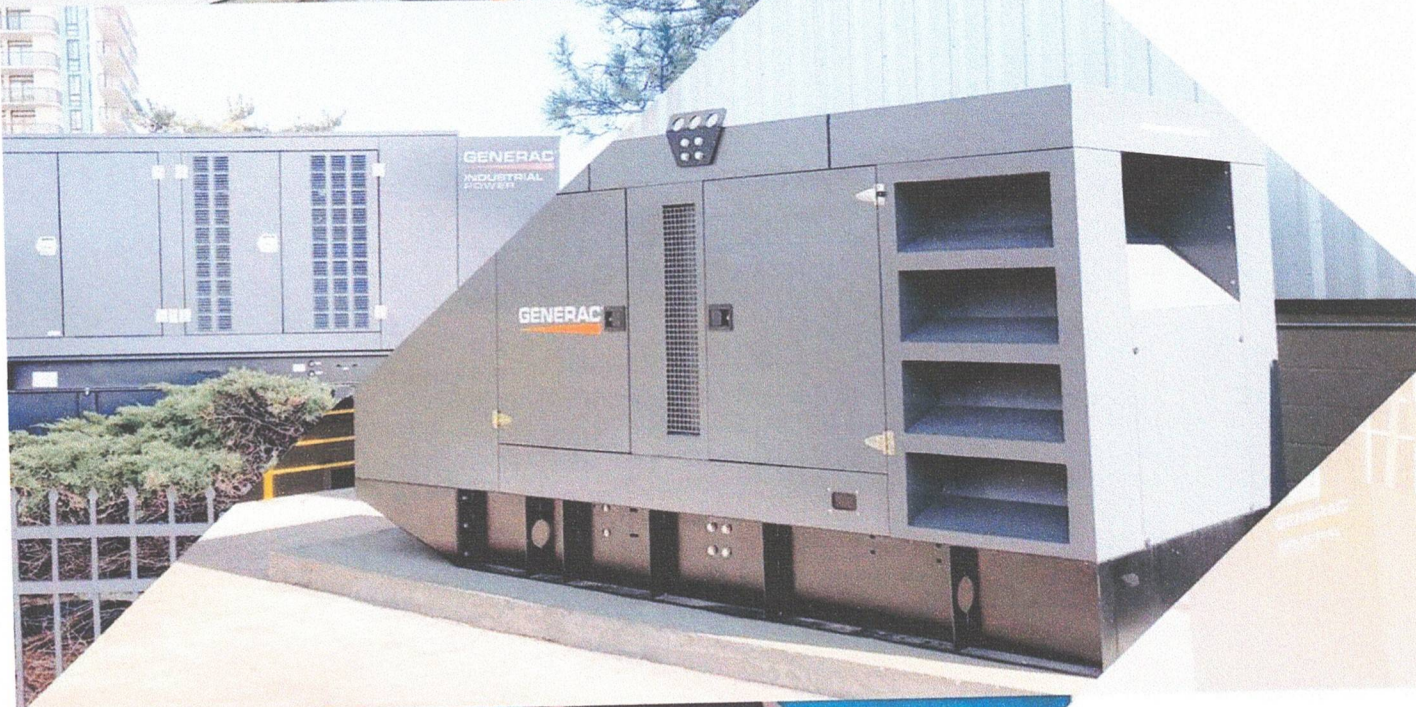
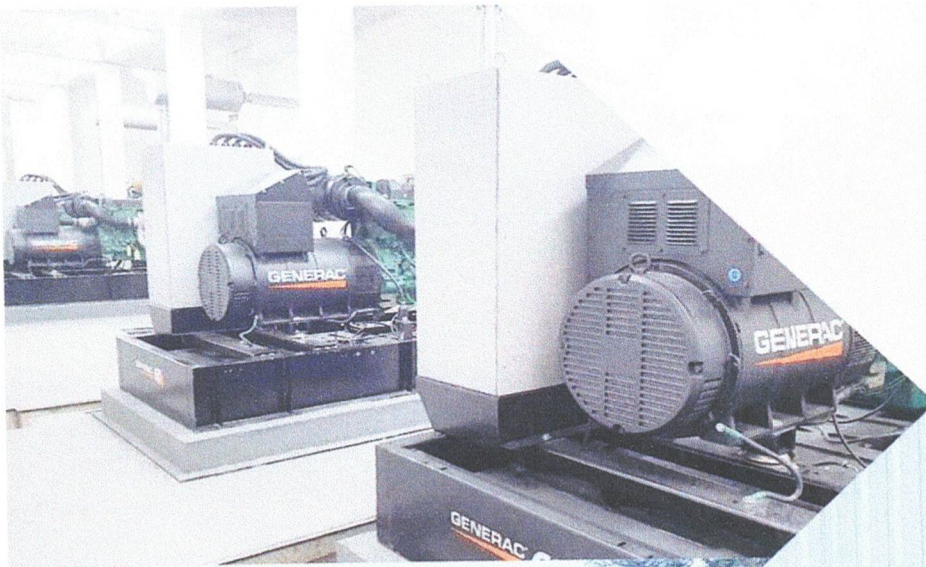
VAGNER PINHEIRO
Auxiliar Administrativo

91 4042-2194
admin@energimaq.com.br
www.energimaq.com.br
Rod. 88-316, nº3262 - Bairro: Castanheira Cep 66.646-000 - Belém/PA

17694_0_FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (1).pdf
719K



Energimaq
ENGENHARIA E SERVIÇOS



GENERAC | Proposta
Técnica/Comercial
GRUPOS GERADORES

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 18/05/2023

Número da proposta: 17.694_Rev. 0



GENERAC®

A Generac Power Systems, Inc. (NYSE: GNRC) é líder global em fornecimento de produtos de energia de backup e prime.

Em 1959, nosso fundador estava comprometido em desenvolver, projetar e fabricar o primeiro gerador de backup acessível. Décadas depois, a mesma dedicação à inovação, durabilidade e excelência resultou na capacidade da empresa de expandir seu portfólio de produtos líderes de mercado para residências e empresas, locais de trabalho em geral e em aplicações industriais e móveis em todo o mundo.

A Generac oferece sistemas de energia singelo de potência backup e prime de até 4 MW, e soluções paralelas de até 100 MW, e utiliza uma variedade de combustíveis para atender as necessidades de nossos clientes.

Generac no Brasil

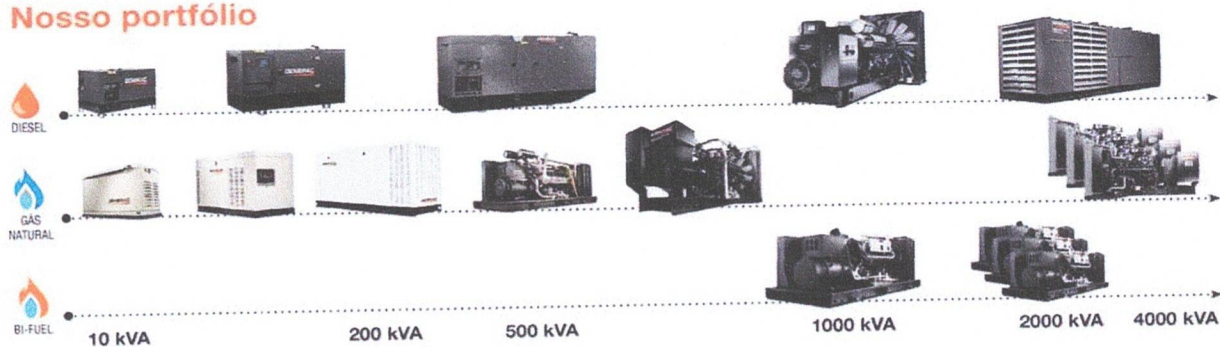
15 a 1.500 kVA
Produzidos no Brasil

10.000 m²
Área fabril

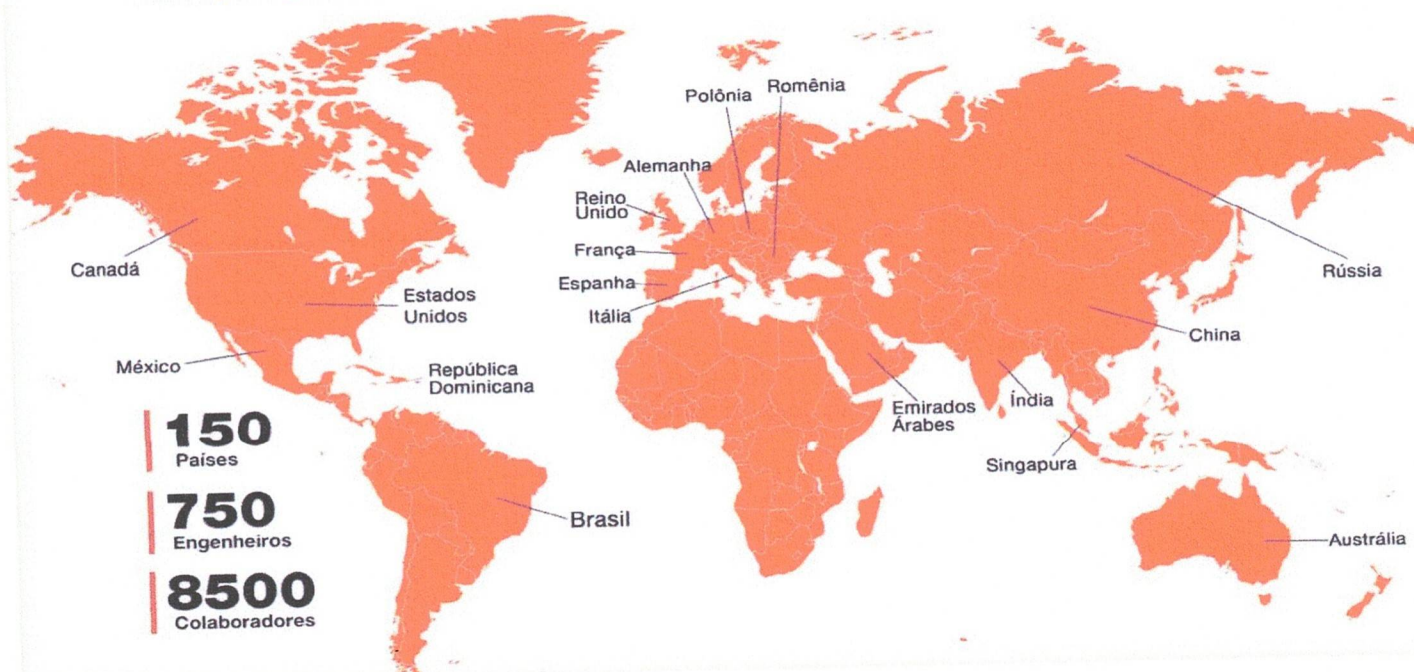
3.000
Unidades/ano

100
Colaboradores

Nosso portfólio



Atuação global



GENERAC®

Energimac
manutenção e serviços

Nome da empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto: PWY45 - CARENADO - SILENCIADO - AUTOMÁTICO - 220V

Endereço: RUA CANDIDO MENDES S/N

At.: Sr. Cláudio Sabino

Tel.: (91) 99175-3440

CNPJ: 11.664.446/0001-37

Cidade: PACAJÁ

UF: PA

CPF:

E-mail: pacaja.saude@gmail.com pacaja.saude@gmail.com

PROPOSTA TÉCNICA

Gerador Diesel; **GENERAC** modelo **PWY45SSL**, tipo **Carenado super silenciado 85 db a 1.5m**, com desenvolvendo a potência nominal de **59 kVA / 47 kW em Stand-by e 54 kVA / 43 kW em PrimePower**, Trifásico, 60Hz, 220/127 volts.

MOTOR

Motor diesel Perkins modelo 1103A-33TG1, turbinado, sistema de injeção direta, sistema de arrefecimento através de radiador, construção específica para acionamento de equipamentos estacionários.

- Motor de partida elétrico 12 V
- Alternador de carga acionado por correia
- Governador mecânico de velocidade
- 01 filtro de ar com proteção
- 01 filtro de combustível
- 01 filtro de combustível com separador de água
- 01 filtro de óleo lubrificante



Versão carenada silenciada
Imagens ilustrativas

ALTERNADOR

Alternador, single bearing, sem escovas, 4 pólos, síncrono, trifásico, classe de isolamento e...

QUADRO DE TRANSFERÊNCIA

Quadro de transferência automático, composto por parte de potência, com entrada e saída TRIPOLAR de 200 A, dimensionado de acordo com a potência do grupo gerador, preparado para trabalhar em regime de transferência aberta, com interrupção.

O painel de comando, é o responsável em fazer todo o monitoramento e comando de transferência do grupo gerador, com isso o painel supervisiona a rede, comanda e controla a transferência de carga da rede para o grupo gerador ou do grupo gerador para a rede quando esta voltar à normalidade.

A partida do grupo gerador acontece com uma temporização ajustável no painel, necessária para a confirmação da falha de rede. A parada do grupo gerador ocorre através de uma temporização ajustável após o retorno da rede, para que confirme o retorno definitivo da mesma e para que o grupo gerador estabeleça o regime de temperatura da água e óleo para desligamento.

Regimes de potência do grupo gerador conforme norma ISO 8528

ESP - Potência variável por tempo limitado (Stand-by):

É definida como a potência máxima disponível durante uma sequência de potência elétrica variável, nas condições de operação acordadas, para as quais o grupo gerador é capaz de fornecer até 200 horas de operação por ano, com os intervalos de manutenção e os procedimentos sendo realizados conforme prescrito pelo fabricante. A potência efetiva média permissível durante um período de 24 horas de operação não pode exceder 70% da potência ESP (Stand-by).

PRP - Potência variável por tempo ilimitado (Prime Power):

É definida como a potência máxima disponível durante uma sequência de potência elétrica variável, nas condições de operação acordadas, para as quais o grupo gerador é capaz de fornecer energia continuamente, com os intervalos de manutenção e os procedimentos sendo realizados conforme prescrito pelo fabricante. A potência efetiva média permissível durante um período de 24 horas de operação não pode exceder 70% da potência PRP (Prime Power).



GENERAC®



PROPOSTA COMERCIAL

| FORNECIMENTO | | | | |
|--|------|----------------|----------------|--|
| Nome | Qtd. | Valor unitário | Valor total | |
| <u>PWY45 Carenado super silenciado</u> | 1 | R\$ 114.465,00 | R\$ 114.465,00 | |
| Quadro de Transferência - 200 A - Tripolar | 1 | R\$ 5.834,00 | R\$ 5.834,00 | |

Qualquer alteração nas alíquotas dos impostos, incidentes na data de emissão da fatura ou a criação de novos impostos, taxas e quaisquer outros encargos, obrigações ou alterações conjunturais, bem como alteração do local de faturamento, que afetem o valor final da proposta, esta será atualizada e o valor devidamente revisado, sempre mediante apresentação de documentação comprobatória.

IMPOSTOS INCLUSOS
 ICMS: em função do destino da mercadoria, alíquota incidente de 19,0%
 PIS/COFINS: alíquota incidente de 9,25%
 IPI: 0%

VALOR DO EQUIPAMENTO | R\$ 120.299,00

VALOR TOTAL DO(S) EQUIPAMENTO(S) | R\$ 120.299,00

| | |
|--------------------------------|---|
| CONDIÇÃO DE PAGAMENTO | Entrada de 20% na assinatura do pedido e saldo em 30/60/90 e 120 dias do faturamento * <u>Condição de pagamento sujeito à análise de crédito</u> |
| FATURAMENTO | GPR BRAZIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.293.573/0001-49 Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 2890-8 Conta: 33000-0 - GPR BRAZIL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.293.573/0001-49 Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 2890-8 Conta: 33000-0 |
| PRAZO DE ENTREGA | Até 60 dias após análise e aprovação de crédito |
| LOCAL DE ENTREGA | CIF - sem descarga (sendo na plataforma do caminhão - munck por conta do cliente) - Pacajá - PA |
| DIMENSIONAMENTO | Dimensionamento do equipamento feito pelo cliente |

Disponibilizamos também outras formas de pagamento

- Finame/BNDES
- Inovagro
- Proger
- Carta de crédito

- Leasing
- Financiamento bancário (CDC)
- Consórcio
- Cartão de crédito



START-UP/COMISSIONAMENTO:

O credenciado Generac fará o start-up do(s) equipamento(s), com agendamento prévio de 7 (**sete**) dias, encaminhando um técnico que efetuará a primeira partida e orientará o cliente sobre os corretos procedimentos para operação e manutenção. Estamos considerando 1 (**uma**) visita para entrega técnica, que será realizada em dias úteis durante o horário comercial. O equipamento deverá estar conectado e abastecido pronto para a partida.

GARANTIA:

O prazo de garantia do(s) equipamento(s) desta proposta é de 12 (**doze**) meses, contados da data da entrega técnica ou 15 (**quinze**) meses contados da data de faturamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro e conforme **TERMO DE GARANTIA** no manual que acompanha o equipamento. Defeitos provocados por operação incorreta, operação além dos limites nominais dos equipamentos, desgaste natural de peças ou manutenção deficiente não serão cobertos pela garantia.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

A venda dos produtos descritos nesta proposta está sujeita aos termos e condições de venda estabelecidos no link:

<https://generacbrasil.com.br/condicoes-gerais-venda>

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias.

OBSERVAÇÕES:



NOTA

- Nosso escopo de fornecimento refere-se ao descrito acima e, qualquer alteração no escopo técnico do produto será objeto de reestudo técnico e comercial. Os itens não contemplados nesta proposta serão considerados como desvios.

| | |
|---|---------------|
| Solicito o fornecimento conforme essa proposta. | Local / Data: |
| Nome: | Assinatura: |

Estamos à disposição para qualquer dúvida, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,



Wagner Pinheiro
Consultor de Vendas
Fone: (91) 4042-2194
comercial@energimaq.com.br
www.energimaq.com.br